

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 125/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 junho 12018
DE Nº 11.281
UMUARAMA, 07 / 06 12018
Stefanovic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 125 DE 04/06/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL
- S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0010.2229	Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE 000	R\$ 8.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.100,00

ÓRGÃO: 03. - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 03.001. - COORDENAÇÃO GERAL
- S.M.C.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.131.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL
- S.M.E.L

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 000	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL					27.100,00
--------------------	--	--	--	--	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 125 DE 04/06/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.627.310,69	2.913.654,23	000	9.713.656,46
	Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2018		000	762.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 010/2018		000	43.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 015/2018		000	111.800,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 021/2018		000	522.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2018		000	50.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2018		000	455.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2018		000	1.585.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 44/2018		000	208.900,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 54/2018		000	300.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 55/2018		000	400.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 56/2018		000	4.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 57/2018		000	155.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 65/2018		000	75.650,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 68/2018		000	1.000.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 72/2018		000	66.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 74/2018		000	129.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 77/2018		000	163.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2018		000	149.325,12
	Valor utilizado pelo Decreto nº 94/2018		000	7.240,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 106/2018		000	50.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 95/2018		000	617.800,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 98/2018		000	4.400,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 103/2018		000	181.000,00
	Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 30/2018		000	234.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 102/2018		000	117.800,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 109/2018		000	21.200,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2018		000	20.000,00
	Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº /2018		000	21.660,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 125/2018		000	27.100,00
			Saldo atual	000 2.231.781,34